**DECRETO Nº 67.272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a denominação da Escola Estadual Sítio Conceição, localizada no Município de São Paulo, para Escola Estadual "Professora Cláudia Dutra Viana".

RODRIGO GARCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual Sítio Conceição, da Diretoria de Ensino Leste 3, da Secretaria da Educação, localizada no Município de São Paulo, criada pela alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 55.798, de 11 de maio de 2010, passa a denominar-se Escola Estadual "Professora Cláudia Dutra Viana".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2022.

RODRIGO GARCIA